



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao lote 3 do loteamento
aprovado em reunião de Câmara de 14 de agosto de 1963

Freguesia de Rio Tinto

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e do n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao loteamento aprovado em reunião de Câmara de 14/08/1963, requerido pelo proprietário do lote 3, sito na Travessa da Castanheira, freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário 1933/63, pertencente a Maria Amélia Ferreira de Ascensão Fonseca.

A alteração ao loteamento, requerida por Gilberto Soares Pires, consiste, relativamente ao lote 3, na regularização do anexo aprovado no processo de construção 11/1981/1872, pertencente à fração D, nos termos da PH e legalização do aumento da área de construção daquele anexo, face à ampliação efetuada.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17.00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 23 de Julho de 2018

O Vice-Presidente,

(Luís Filipe Araújo)